



Fls 125-v
[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

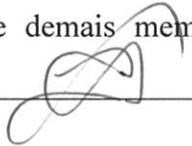
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO, NOMEADA PELA RESOLUÇÃO Nº 2.886/2017, DE 28 DE SETEMBRO 2017 PARA APURAR AS POSSÍVEIS CAUSAS QUE LEVARAM A COMPANHIA CUBATENSE DE URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - CURSAN, A ATUAL SITUAÇÃO FINANCEIRA, REALIZADA NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aos oito de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às 17h00, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cubatão (CMC), reuniu-se a Comissão Especial de Inquérito (CEI), nomeada pela Resolução Nº 2.886/2017, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, para **"APURAR AS POSSÍVEIS CAUSAS QUE LEVARAM A COMPANHIA CUBATENSE DE URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - CURSAN, A ATUAL SITUAÇÃO FINANCEIRA"** com a presença dos seguintes Senhores Vereadores: **ANTONIO VIEIRA DA SILVA (Toninho Vieira)** – Presidente, **WILSON PIO DOS REIS** – Relator, **JAIR FERREIRA LUCAS**, **MARCIO SILVA NASCIMENTO**, **RAFAEL DE SOUZA VILLAR**, representado pelo Senhor Marco Fernando da Cruz - MEMBROS, **KLEBER ALVARENGA CAMPOS ALMEIDA** - ASSESSOR JURÍDICO DA CEI E PROCURADOR LEGISLATIVO, **RODRIGO DE SOUZA FREIRE** - Liquidante da CURSAN e representante da Prefeitura Municipal de Cubatão (PMC) para assuntos relacionados a CURSAN, **CHRISTIANE DA COSTA LIMA** - Ex-presidente da CURSAN, e por mim **MARCOS DA COSTA PEREIRA**, secretário. Iniciada a reunião, o Senhor Presidente perguntou para Christiane (depoente) qual era o principal problema da empresa. A depoente disse que quando assumiu a empresa que um dos motivos era a falta de receita, além do número elevado de CO's e pagamentos de tributos em atraso. Então a depoente disse que começou por aí, pois não tinha condições de arcar com as despesas. Em seguida, Toninho Vieira perguntou como ela encontrou a situação financeira da empresa. A depoente informou que era crítica, e que os dois contratos com a Educação que estavam a encerrar em quatro meses permitiu pagar os funcionários. Em seguida, Rodrigo Freire perguntou para depoente se ela conseguiu pagar os tributos no período da gestão dela. A depoente disse que sim. Logo após, Toninho perguntou para depoente se pagou o FGTS no período da gestão dela. A depoente informou que sim. Por conta das certidões positivas não poderia firmar novos contratos, disse a depoente. E o contrato com a Educação seguiu a

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

empresa para conseguir pagar os funcionários, sendo um contrato de merenda e outro de limpeza. Em seguida, Toninho Vieira perguntou se quanto as medições em aberta se a PMC chegou a pagar. A depoente disse que não, mas que existia algumas glosas dos contratos da Educação. A depoente disse que a prioridade era pagar os funcionários. Logo após, Toninho Vieira perguntou se foi feita auditoria interna. A depoente disse que sim, tanto pela empresa como pela PMC. Outra medida foi reduzir os subsídios dos conselheiros para 1 (um) salário mínimo, bem como reduzir para o número de três conselheiros. Em seguida, Toninho perguntou para depoente como se chegou no entendimento que a melhor saída era fechar a empresa. A depoente disse que não tinha receita, e que dependia exclusivamente dos contratos, bem como não tinha documentação para celebrar novos contratos, daí em assembleia o Conselho Fiscal fez uma série de apontamentos, e ainda por recomendação por parte do Tribunal de Constas e Ministério Público pelo fechamento da empresa. Sendo que permanecer com os funcionários implicava em mais dívidas. Em seguida, Marcinho perguntou se a depoente tinha conhecimento sobre demissões de funcionários na gestão anterior. A depoente disse que não, e que quanto a isso, na gestão dela, que para os pagamentos das rescisões foi adotado como critério a questão de doenças crônicas, com o aval do departamento jurídico da empresa, sendo que foram quatro pessoas que apresentavam tais condições, Logo após, Toninho esclareceu que as perguntas feitas para depoente foram basicamente as mesmas perguntas realizadas aos demais depoentes ouvidos no curso da CEI.

Por fim, deliberaram por: encerrar os trabalhos da Comissão Especial de Inquérito, sendo encaminhada para o relator que deverá tomar as devidas providências. Nada mais havendo a tratar, deu o Sr. Presidente por encerrada a presente reunião, determinando a lavratura desta Ata, que vai devidamente assinada pelo Presidente, e demais membros da Comissão Especial de Inquérito. Eu, Marcos da Costa Pereira, , Secretário, lavrei e assino.


ANTONIO VIEIRA DA SILVA
PRESIDENTE


WILSON PIO DOS REIS
RELATOR





JAIR FERREIRA LUCA
MEMBRO

2/5/26




MARCIO DA SILVA NASCIMENTO
MEMBRO

RAFAEL DE SOUZA VILLAR
REPRESENTADO PELO SENHOR
MARCO FERNANDO DA CRUZ
MEMBRO



KLEBER ALVARENGA CAMPOS ALMEIDA
ASSESSOR JURÍDICO



CHRISTIANE DA COSTA LIMA
EX-PRESIDENTA DA CURSAN



RODRIGO DE SOUZA FREIRE
LIQUIDANTE DA CURSAN